

ASSUNTO: Apuração Preliminar do Ranqueamento Convocação Pública 001/2022/MTI.

PROCESSO: MTI-PRO-2022/02529 - CP 001/2022 - Serviços interligados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados para o Estado de Mato Grosso

APURAÇÃO PRELIMINAR PARA RANQUEAMENTO

Metodologia para realizar a análise

Conforme foi estabelecido no edital no Item 9 – **CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (CRITÉRIOS PARA RANQUEAMENTO)** do edital, no item 9.1 **Classificação Técnica**, e 9.3 **Somatório da pontuação final do Anexo V**.

Antes de adentrar a análise da documentação das INTERESSADAS, é pertinente a Comissão Especial da MTI expor os fundamentos ensejadores da realização das diligências e requerimentos para AMBAS AS INTERESSADAS.

Para a solicitação das diligências, esclarecimentos e requerimentos a Comissão Especial fundamentou seus pedidos no item 9.5.2 do Edital de Convocação Pública 001/2022/MTI, bem como seguiu a Orientação do TCU quanto à complementação de documentos. Acórdão n. 1211/2021-P, com a seguinte ementa:

- 1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).*

A MTI por meio da Comissão Especial desde o início do processo da Convocação Pública do possível PARCEIRO vem calcando o seu trabalho dentro dos princípios que regem a Administração Pública, sempre agindo com a devida transparência, tratando as INTERESSADAS de forma igualitária, dando as INTERESSADAS igual oportunidade para sanar defeitos na documentação e principalmente dando total publicidade a todas as solicitações de requerimento e/ou solicitações, estando as mesmas todas publicadas no site oficial da MTI.

Assim, a MTI por meio da Comissão Especial tem a certeza que o trabalho aqui realizado respeitou os princípios da administração pública, observando o

procedimento isonômico e principalmente atendendo a proposta mais vantajosa o que favorecerá a administração pública e o cidadão que será o maior beneficiário com possível parceria que poderá se formar.

Dessa forma, feito tais esclarecimentos passa-se a análise da documentação das INTERESSADAS.

1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- A Comissão Especial se reuniu na data de 08 de fevereiro de 2023 para análise dos documentos de habilitação das Empresas INTERESSADAS - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda. CNPJ: 07.756.651/0001-55 e OI SOLUÇÕES S/A. CNPJ: 09.719.875/0001-12, nos termos dos itens 5, 5.1 a 5.5 do Edital.

1.1 - Análise e histórico de solicitações dos Documentos da INTERESSADA Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda. CNPJ: 07.756.651/0001-55:

Envelope 01 - Todos os documentos preencheram os requisitos, a exceção dos documentos contábeis.

Explica-se:

Foram apresentados todos os documentos exigidos, com exceção dos Índices financeiros.

Em análise as suas demonstrações contábeis, apesar do prejuízo obtido no exercício 2021, conforme balanço patrimonial e DMPL, seu patrimônio líquido é de R\$ 58.015.827,00 (Cinquenta e oito milhões quinze mil oitocentos e vinte e sete reais), indicando que, mesmo que os índices financeiros (quando apresentados) possam ser menores que o exigido em edital, o patrimônio líquido pode ser suficiente para garantir boa saúde financeira.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO: Mesmo comprovado que o patrimônio líquido pode ser suficiente para garantir boa saúde financeira, diante do princípio da vinculação ao edital, concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a INTERESSADA apresentar os Índices financeiros.

Envelope 02 - Todos os documentos preencheram os requisitos do Edital.

Envelope 03 - Os documentos preencheram os requisitos, à exceção das Declarações dos Itens 5.1.7 e 5.5.8.2.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO: Solicitar à INTERESSADA Brasil TecPar que no prazo de 24h a contar da ciência desta decisão providencie novas Declarações.

Em 09 de fevereiro de 2023 a Gerência de Aquisições da MTI enviou a INTERESSADA Brasil TecPar solicitação de complementação dos documentos de habilitação - Declarações dos Itens 5.1.7 e 5.5.8.2 no prazo de 24h (vinte e quatro) horas e 05 (cinco) dias úteis apresentar os índices financeiros descrito no item 5.2.4 do Edital.

Em 10 de fevereiro de 2023 a INTERESSADA Brasil TecPar por meio do seu representante cumpriu a solicitação da Comissão Especial apresentando os documentos solicitados.

Assim, a Comissão Especial habilitou a INTERESSADA Brasil TecPar para a segunda fase: Qualificação Técnica.

1.2 - Análise e histórico de solicitações dos Documentos da INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A. CNPJ: 09.719.875/0001-12:

Envelope 01 - Todos os documentos preencheram os requisitos, a exceção dos documentos contábeis.

Explica-se:

Foram apresentados os seguintes documentos: Balanço patrimonial (2021), registros e autenticações, assinaturas dos administradores e do responsável contábil, habilitação do contador. Não foram apresentados **os termos de abertura e encerramento** exigidos em edital.

Em 2021 a referida empresa apresenta um Capital Social de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e passivo a descoberto de R\$ 327,59 (trezentos vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Consta na página 112 do dossiê de habilitação a seguinte menção: "*As necessidades de recursos para o cumprimento de obrigações desta empresa são supridas pela sua controladora Oi*".

Seus índices financeiros são abaixo do mínimo esperado, conforme edital, e seu patrimônio líquido é abaixo do mínimo exigido.

Há, porém, documentação indicando aporte de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em 22/06/2022 (Pág. 48), mas não há comprovação da efetividade deste aporte e nem demonstrações contábeis indicando aumento do PL.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO: Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a INTERESSADA apresentar **os termos de abertura e encerramento** do Balanço de 2021.

Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a INTERESSADA comprovar o aporte de capital citado na pág. 48.

Envelope 02 - Todos os documentos preencheram os requisitos do Edital -

Registra-se que a Apresentação Comercial, descrevendo detalhadamente os serviços, metodologias, modelos de execução, experiências na prestação de serviços de características semelhantes, qualificação da equipe técnica a ser alocada na prestação dos serviços, da capacidade de execução e entrega dos serviços - Consta do Envelope 03.

Envelope 03 - Os documentos preencheram os requisitos, a exceção dos Certificados - Registra-se que os certificados:

Certified Network Security Specialist (CNSS);

LGPD Foundation Certification; Certificação ISO/IEC 27001;

Information Security Risk Management Foundation (ISO/IEC 27005) v2

Certification foram apresentados, contudo, ausente as Declarações de que os possuidores dos Certificados mantêm vínculo com a INTERESSADA.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO: Solicitar à INTERESSADA OI S/A que no prazo de 24h a contar da ciência desta decisão providencie Declaração de que as pessoas descritas nos certificados possuem vínculo com a OI S/A.

*Registra-se que a INTERESSADA OI S/A às fls. 507/528 juntou Declaração de Parceiro Autorizado e relação de equipamentos do Parceiro/Fabricante Blockbit. Conforme Anexo VI, item 10 os appliances SD-WAN deverão ser do mesmo fabricante.

Considerando que na proposta de preços fls. 1.751/1.787 a INTERESSADA indica que o Serviço de Segurança SD-WAN utilizado será do fabricante Fortinet, a Comissão Especial assim deliberou:

Uma vez que a solução SD-WAN necessita que os appliances sejam do mesmo fabricante a documentação de fls. 507/528 será desprezada, sendo analisada a documentação dos equipamentos do fabricante Fortinet.

Deixando ainda claro que em caso da INTERESSADA OI S/A sendo a vencedora da Convocação Pública no modelo de negócio o fabricante a ser utilizado será o Fortinet, nos termos da proposta de fls. 1.751/1.787.

Em 09 de fevereiro de 2023 a Gerência de Aquisições da MTI enviou à INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A., para que no prazo de 24h (vinte e quatro) horas apresentasse a comprovação de vínculo dos certificados descritos nos itens 5.1.1.1, 5.1.1.2, 5.1.1.3 e 5.1.1.4 e em 5 (cinco) dias úteis apresentasse aporte financeiro e os termos de abertura e encerramento do Balanço de 2021.

Em 10 de fevereiro de 2023 a INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A por meio do seu representante cumpriu em parte a solicitação da Comissão Especial comprovando o vínculo dos certificados descritos nos itens 5.1.1.1, 5.1.1.2, 5.1.1.3 e 5.1.1.4.

A declaração enviada para comprovação do aporte financeiro foi reprovada pela Comissão, e por ainda estar dentro do prazo foi solicitado a comprovação do aporte financeiro.

Em 16 de fevereiro de 2023 a INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A por meio do seu representante cumpriu de forma integral e dentro do prazo estipulado a solicitação da Comissão Especial quanto à comprovação do aporte financeiro e comprovação quanto à abertura e encerramento do balanço do ano de 2021.

Assim, a Comissão Especial habilitou a INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A para a segunda fase: Qualificação Técnica.

2 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- A Comissão Especial se reuniu na data de 15 de fevereiro de 2023 para análise

dos documentos técnicos das Empresas INTERESSADAS - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda. CNPJ: 07.756.651/0001-55 e OI SOLUÇÕES S/A. CNPJ: 09.719.875/0001-12, nos termos dos itens 5, 5.1 a 5.5 do Edital.

2.1 - Análise e histórico de solicitações dos Documentos Técnicos da INTERESSADA Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda. CNPJ: 07.756.651/0001-55:

A Interessada indicou na Apresentação de Negócio (para wifi Outdoor e Indoor), quanto às seguintes exigências do edital (ANEXO VII - Descrição das características Mínimas do acesso WiFi), AP Fortinet AP234F.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou no sentido da INTERESSADA apresentar certificações dos equipamentos AP Fortinet AP234F:

- item (l) - Certificação Anatel 715 de 23/10/2019 válida à época da assinatura do contrato;
- item (m) - Certificação IEC 61373 (vibração e impactos).

No prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Em 15 de fevereiro de 2023 a Gerência de Aquisições da MTI enviou à INTERESSADA Brasil TecPar solicitação para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse as certificações dos itens l e m.

Em 16 de fevereiro a INTERESSADA Brasil TecPar cumpriu a solicitação da Comissão Especial.

Assim, a Comissão Especial habilitou a INTERESSADA Brasil TecPar para a terceira fase: ***ANEXO V relativo a análise econômica.***

2.2 - Análise e histórico de solicitações dos Documentos Técnicos da INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A:

O equipamento de Wifi ofertado na Proposta de Preços (AP WiFi Ruckus modelo R350, na página 1756, Marca e Modelo dos Equipamentos, Serviço de WiFi) não atende ao subitem "xxiv" do item "p" das especificações elencadas no Anexo VII do Edital - Descrição das características Mínimas do acesso WIFI).

De acordo com o datasheet referenciado nesta página da proposta e acessado no site do fabricante (<https://webresources.ruckuswireless.com/datasheets/r350/ds-ruckus-r350.pdf>), o mesmo suporta apenas 256 clientes por equipamento, quando o exigido no Edital é de suporte a 400 clientes ("Deve permitir a conexão de 400 (quatrocentos) clientes wireless simultaneamente").

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

De acordo com o item 5.6.2 do Edital a Comissão Especial poderá solicitar esclarecimentos quanto à documentação apresentada.

Tome conhecimento à INTERESSADA OI S/A quanto ao não atendimento do equipamento indicado na página 1.756, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

substituir o equipamento apresentado por equipamento que atenda os requisitos do edital, enviando a documentação do equipamento substituído à Comissão Especial.

Em 15 de fevereiro de 2023 a Gerência de Aquisições da MTI enviou à INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A solicitação para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis tome conhecimento quanto ao não atendimento do equipamento indicado na página 1.756, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis substituir o equipamento apresentado por equipamento que atenda aos requisitos do edital, enviando a documentação do equipamento substituído à Comissão Especial.

Em 17 de fevereiro de 2023 por meio do seu representante apresentou esclarecimentos quanto ao equipamento bem como realizou a substituição do mesmo, mantendo as mesmas condições comerciais já apresentadas.

Assim, a Comissão Especial habilitou a INTERESSADA OI SOLUÇÕES S/A para a terceira fase: **ANEXO V relativo a análise econômica.**

3 - DA ANÁLISE ECONÔMICA

- A Comissão Especial se reuniu na data de 22 de fevereiro de 2023 para análise econômica das Empresas INTERESSADAS - Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações Ltda. CNPJ: 07.756.651/0001-55 e OI SOLUÇÕES S/A. CNPJ: 09.719.875/0001-12, nos termos do ANEXO V do Edital.

3.1 Item 01: Circuitos de dados

Ambas as INTERESSADAS apresentaram resposta positiva para atendimento de Fibra Óptica em todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Brasil TecPar: 7.755 pontos

OI SOLUÇÕES: 7.755 pontos

3.2 Item 02: Circuito de Dados com Segurança e Wifi e WiFi Adicional - Tabela D

Conforme o edital, o valor máximo da pontuação para cada uma das 03 (três) tabelas foi dividido pela quantidade de valores propostos (duas propostas), obtendo-se um valor que será denominado de índice (z) para pontuação;

Cada valor ofertado foi classificado do maior ao menor valor ofertado, obtendo-se assim uma lista dos valores ofertados em ordem decrescente.

Cada valor ofertado da lista recebeu a pontuação através da fórmula abaixo:

pontuação= posição DO VALOR na lista * índice (z)

Composição do Preço e Pontuação - INTERESSADA Brasil TecPar.

TABELA D											
2 - Circuito de Dados com Segurança e WiFi e WiFi Adicional											
Circuito de Dados com Segurança e WiFi (F.O. e rádio)					WiFi Adicional				Circuito de Dados Satélite com Segurança		
Velocidade (Mbps)	Quantidade de WiFi	Tecnologia (F.O., Rádio)	Valor Unitário	Pontos	a) WiFi Interno		b) WiFi Externo		Velocidade (Mbps)	Valor Unitário	Pontos
30	2	F.O.	R\$ 1.990,00	750	Preço de implantação por antena	Pontos	Preço de implantação por antena em preço pública	Pontos	5	NA	NA
50	3	F.O.	R\$ 2.680,00	750					10	NA	NA
100	3	F.O.	R\$ 4.500,00	750	R\$ 340,00	900	R\$ 620,00	1250	15	NA	NA
200	5	F.O.	R\$ 5.700,00	1500	Até 1800 pontos, conforme item 2 do anexo V		Até 1800 pontos, conforme item 2 do anexo V		Até 150 pontos, conforme item 2 do anexo V		
500	5	F.O.	R\$ 9.235,00	750							
1000	5	F.O.	R\$ 11.273,00	1500							
2000	5	F.O.	R\$ 24.393,00	750							
1500 pontos = menor preço comparativo entre as ofertas dos proponentes 1000 pontos = segundo menor preço comparativo entre as ofertas dos proponentes No caso de empate entre preços comparativos entre as ofertas dos proponentes da mesma tecnologia, receberão a mesma pontuação correspondente.											
SOMA TOTAL TABELA D					8900						

Composição do Preço e Pontuação - INTERESSADA OI SOLUÇÕES.

TABELA D											
2 - Circuito de Dados com Segurança e WiFi e WiFi Adicional											
Circuito de Dados com Segurança e WiFi (F.O. e rádio)					WiFi Adicional				Circuito de Dados Satélite com Segurança		
Velocidade (Mbps)	Quantidade de WiFi	Tecnologia (F.O., Rádio)	Valor Unitário	Pontos	a) WiFi Interno		b) WiFi Externo		Velocidade (Mbps)	Valor Unitário	Pontos
30	2	F.O.	R\$ 1.542,83	1500	Preço de implantação por antena	Pontos	Preço de implantação por antena em preço pública	Pontos	5	R\$ 1.274,20	150
50	3	F.O.	R\$ 2.003,33	1500					10	R\$ 1.412,20	150
100	3	F.O.	R\$ 2.474,11	1500	R\$ 172,50	1800	R\$ 333,50	2500	15	R\$ 1.745,70	150
200	5	F.O.	R\$ 6.102,39	750	Até 1800 pontos, conforme item 2 do anexo V		Até 1800 pontos, conforme item 2 do anexo V		Até 150 pontos, conforme item 2 do anexo V		
500	5	F.O.	R\$ 6.941,34	1500							
1000	5	F.O.	R\$ 14.809,34	750							
2000	5	F.O.	R\$ 22.377,00	1500							
Pontuação até 1500 pontos para cada velocidade ofertada para F.O. ou até 1000 pontos para cada velocidade ofertada para rádio, da seguinte forma: a) O valor máximo da pontuação (1500 ou 1000 pontos) será dividido pela quantidade de valores propostos, obtendo-se daí um valor que chamaremos de índice (z) para esta pontuação; b) Classificar-se-á, indo do maior valor ofertado ao menor valor ofertado, obtendo-se assim uma lista dos valores ofertados em ordem decrescente de valor; c) Cada valor ofertado da lista receberá a pontuação através da fórmula abaixo: Pontuação = posição DO VALOR na lista x índice (z) d) Desta forma, a proposta de menor valor obtém a pontuação máxima, e as demais, pontuação proporcional à posição do valor na lista decrescente de valores; e) Caso um ou mais proponentes ofereçam o mesmo exato valor, ambos estarão na mesma linha, logo pontuação de mesma forma. 1000 pontos = segundo menor preço comparativo entre as ofertas dos proponentes No caso de empate entre preços comparativos entre as ofertas dos proponentes da mesma tecnologia, receberão a mesma pontuação correspondente.											
SOMA TOTAL TABELA D					13750						

Na somatória restou a seguinte Pontuação:

Brasil TecPar: 8.900 PONTOS

OI SOLUÇÕES: 13.750 PONTOS

3.3 Instalação Obrigatória Opcional

Ambas as INTERESSADAS apresentaram resposta positiva para a instalação obrigatória opcional.

Brasil TecPar: 5.000 pontos

OI SOLUÇÕES: 5.000 pontos

PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final é a somatória dos pontos do Item 1 - Circuito de Dados (tabela C), com a pontuação do Item 2 - Circuito de Dados com Segurança e Wifi e WiFi Adicional (tabela D) mais a pontuação do Item 3 - Instalação Obrigatória Opcional (tabela E)

Deste modo preliminarmente obtivemos o seguinte resultado de pontuação aplicando os conceitos e fórmulas indicadas no edital.

Participantes	Tabela C	Tabela D	Tabela E	PONTUAÇÃO FINAL
Oi	7755	13750	5000	26505
Avato	7755	8900	5000	21655

Assim, obtivemos o seguinte ranking de classificação do CP001/2022 - LINK de Comunicação:

1º OI SOLUÇÕES S/A: 26.505 pontos.

2º BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.: 21.655 pontos.

Ressalta-se que no momento da construção do modelo de Negócio, caso não se comprove as informações apresentadas na documentação ou a ranqueada não atendam as especificações do

editais a serem convocados será desclassificada e via de consequência será convocada a segunda convocação, cabendo ainda as medidas pertinentes ao caso.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Catiucia Lins de A. Gariglio

Presidente da Comissão

Portaria 217/2022

Marcelo Henrique de Melo Ferraz

Membro

Portaria 217/2022

João Victor Gusmão Correa

Membro

Portaria 217/2022

Ailton Silva Machado

Membro

Portaria 217/2022

Gustavo Pinheiro Torres Taborda

Membro

Portaria 217/2022